



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.020, DE 5 DE AGOSTO DE 2025**

Concede ao **Pastor MARCOS ANDRÉ MORAES** o título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 5 de agosto de 2025, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** É concedido ao **Pastor MARCOS ANDRÉ MORAES** o título de Cidadão Jundiaense.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco (05/08/2025).

**EDICARLOS VIEIRA**

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco (05/08/2025).

**GABRIEL MILESI**

Diretor Legislativo